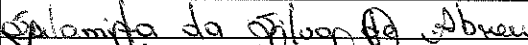



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO DA SEDE DE MULUNGU E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DO DISTRITO DE LAMEIRÃO, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se, a partir das 15:30hs em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Mulungu nomeada pela Portaria n.º 152/2018 composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Francisco Lúcio de Oliveira – membro e Marcela Rodrigues Soares – membro suplente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos para julgamento das propostas das empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2019, tendo em vista o parecer técnico do Engenheiro Civil Municipal contratado: Joaquim de Lemos Oliveira Júnior. Conforme consta da Ata de Abertura das Propostas, o certame foi suspenso e as propostas encaminhadas ao Engenheiro Civil do município para análise dos valores, quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pelas empresas. Do parecer técnico emitido pelo mesmo onde relatou o seguinte: a empresa J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou a proposta em desconformidade do edital, estando a mesma com o prazo de execução em seu cronograma físico e financeiro divergente do prazo do Projeto do Município e que também não apresentou proposta de preço para a iluminação referente ao Campo do Distrito de Lameirão. Desta forma, diante das razões acima mencionadas e do parecer técnico, a Presidente juntamente com a equipe de apoio decide-se pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da referida empresa pelos motivos acima descrito, quanto as demais empresas **CLASSIFICADAS** (conforme Laudo Técnico), foi declarada como vencedora por ofertar o menor valor a empresa: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP, vencedora com um valor global de R\$ 218.338,82 (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). DO PRAZO RECURSAL: Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta Ata de julgamento das propostas de preços para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sulamita da Silva de Abreu	
Membro:	Francisco Lúcio de Oliveira	
Membro Suplente:	Marcela Rodrigues Soares	